ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Brasília, 05 de maio de 2023.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PADRÃO

OBJETIVO:

Analisar a viabilidade da contratação intencionada, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Câmara Legislativa, no que tange a este processo, cujo objeto é a aquisição de mobiliário padrão para as diversas Unidades da Casa.

Referência legal:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

(...)

Equipe de Planejamento:

- THAÍS GONÇALVES GUIMARÃES/ 23.765 / DIAP;
- JULIANA RIBAS PARAISO / 23.983 / SEPAT;
- MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA/ 23.402 / SEPAT;
- RODRIGO LOIOLA BERNARDINO/ 23.408 / ALMOX;
- ANA CAROLINA FONTES RODRIGUES PANERAI / 22.705 / COTEA;
- LUIZ MARINO KULLER / 23.932 / COTEA;
- UIRÁ FELIPE LOURENÇO/ 16.726/ ECOLEGIS;
- MOÍRA PARANAGUÁ NOGUEIRA/ 23.209 / ECOLEGIS.

1. ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição foi solicitada pelas unidades constantes do Anexo I deste ETP, conforme Formulários de Solicitação de Compras anexados ao processo SEI 00001-00001111/2023-18, em resposta ao Memorando-Circular nº 1/2023 (doc. 1005844).

Ressalta-se que foram incluídas também as demandas recebidas pela DIAP em processos apartados, incluindo aquelas encaminhadas após o prazo previsto no artigo 2º, inciso I, da Portaria-GMD nº 198/2022, consoante o disposto no inciso II do mesmo artigo (Processos 00001-00026132/2021-76, 00001-00031835/2022-05, 00001-00001204/2023-34 e 00001-00006193/2023-89).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretendida justifica-se por se tratar de mobiliário padrão, de uso comum, bem como de demanda recorrente nas diversas unidades da Câmara Legislativa do DF, o qual suprirá as solicitações contidas no Calendário de Compras de 2023.

Além disso, destina-se ao atendimento das requisições que surgirem no decorrer do exercício, sobretudo em virtude de substituição de bens que não estejam mais em condições adequadas de uso, mudança de *layout*, nomeação de novos servidores e eventual reorganização da estrutura administrativa.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1 A presente aquisição, se prosseguida, está em alinhamento com o plano anual de contratações da CLDF, de forma genérica, no Programa de Trabalho: 01.122.8204.8517.0065 - "MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA"; Elemento(s) de Despesa(s): 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

3.2 Ademais, a aquisição está em consonância com o Objetivo Estratégico 12 – Estrutura, que consiste em *"assegurar a estrutura física e de segurança pessoal e predial, em condições necessárias ao adequado desempenho das atividades institucionais"*, conforme previsão contida no Planejamento Estratégico Institucional - PEI CLDF 2030.

3.3 Por fim, ressalta-se que há uma previsão orçamentária de até R$ 400.000,00 para fornecimento de material permanente de uso comum demandado pela CLDF, consoante o Relatório de Detalhamento Setorial da Despesa do ano de 2023.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme o art. 20 da Lei nº 14.133, de 2021, os itens adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

Dessa forma, os requisitos de cada item de material permanente deverão atender aos padrões mínimos de qualidade necessários à satisfatória utilização daquele item, buscando a eficiência da atividade correlata.

4.1 Requisitos técnicos

Os documentos SEI nº 1126991 e 1126994 são, respectivamente, o Caderno de Especificações Técnicas e o Desenho Técnico (detalhamento) dos mobiliários. Tais documentos são imprescindíveis e deverão ser anexos do Termo de Referência. A tabela abaixo contempla a descrição resumida dos itens:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO RESUMIDA	DIMENSÕES
1	AB	Armário baixo em MDF ou material tecnicamente equivalente, com duas portas de correr e tampo revestidos de lâmina natural de madeira e fechamentos/prateleira interna em laminado melamínico BP.	0,80 x 0,50 x 0,74 m (CxPxA)[1] - avanço de 2,5 cm na parte frontal do tampo em relação ao restante mobiliário.
2	GAV	Gaveteiro volante (três gavetas) em MDF ou material tecnicamente equivalente, com frente das gavetas e tampo revestidos em lâmina natural de madeira e fechamentos em laminado melamínico BP.	0,405 x 0,50 x 0,55 m (CxPxA)[1], sem considerar os rodízios - avanço de 2,0 cm na parte frontal do tampo em relação ao restante mobiliário.
3	MS	Mesa de expediente de servidor em MDF ou material tecnicamente equivalente, com tampo revestido em lâmina natural de madeira e pés/saia em laminado melamínico BP.	1,37 x 0,70 x 0,755 m (CxPxA)[1] - avanço de 2,0 cm na parte frontal do tampo em relação ao restante mobiliário.
4	MCD	Mesa de expediente de chefe de divisão ou diretoria em MDF ou material tecnicamente equivalente, com tampo revestido em lâmina natural de madeira, saia em laminado melamínico BP e pés em estrutura metálica.	1,80 x 0,80 x 0,755* m (CxPxA)[1] * Regulagem de altura
5	MRD	Mesa de reunião redonda em MDF ou material tecnicamente equivalente, com tampo revestido em lâmina natural de madeira e pés em laminado melamínico BP.	Ø 1,00 m e 0,755 m (A).
6	MRT	Mesa de reunião retangular em MDF ou material tecnicamente equivalente, com tampo revestido em lâmina natural de madeira e pés/saia em laminado melamínico BP.	2,00 x 0,90 a 1,00 x 0,755 m (CxPxA)[1]

Obs.: É imprescindível a verificação dos desenhos, detalhes e demais especificações no caderno de especificações técnicas.

[1](CxPxA) - Comprimento, profundidade e altura.

GENERALIDADES

Em relação a aspectos construtivos, as seguintes observações deverão ser consideradas:

- É imprescindível a verificação dos desenhos, detalhes e demais características no caderno de especificações técnicas;
- Na confecção do mobiliário, poderão ser utilizados os seguintes materiais: MDF, MDP e material tecnicamente equivalente ou superior
- Será tolerada variação dimensional (para dimensões externas) de, no máximo, 1 cm

em relação às medidas de projeto, desde que não incidam fora dos limites ergonômicos e sejam devidamente autorizadas pela CLDF.

- Onde especificado marca, nome de fabricante ou tipo comercial (revestimentos, componentes, etc.), considerar que as indicações servem apenas como referência quanto ao padrão de qualidade requerido, sendo aceitos produtos similares e equivalentes, desde que atendam o padrão dos mobiliários existentes.
- Considera-se sempre a medida da altura da sapata na contagem da altura total do móvel.
- As bordas das superfícies de trabalho deverão possuir curvatura de acordo com a ABNT (arredondamento da aresta formada com a superfície de trabalho, com raio mínimo de 2,5mm). Não serão aceitas bordas com arestas vivas ou cortantes.
- O diâmetro da sapata deverá ser dimensionado de modo a não ultrapassar a projeção do tampo do mobiliário, de forma a permitir que, uma vez encostadas duas laterais, a sapata não impossibilite o encontro das laterais ou tampos.
- Não serão aceitas soluções que apresentem quinas vivas e/ou cortantes, soldas grosseiras e mal acabadas, parafusos aparentes e com pintura manchada;
- Os revestimentos em lâmina natural de madeira deverão ser perfeitamente colados, lixados e receber acabamento com selador/verniz de modo a não apresentarem irregularidades, falhas ou emendas aparentes.
- As fibras (desenhos ou veios) da lâmina natural de madeira deverão estar regulares e uniformes; O sentido das fibras deverá ser disposto de acordo com a maior dimensão da peça onde a lâmina for colada; A coloração final e o padrão dos veios da madeira deverão ficar o mais próximo possível do mobiliário existente utilizado na CLDF.
- Não serão aceitas peças de MDF ou MDP com face sem revestimento (cru).
- Todos os encabeçamentos com fitas de borda de PVC não poderão apresentar ressaltos ou rebaixos;
- Todo o conjunto dos mobiliários deverá estar perfeitamente nivelado e firme. Quaisquer desencontros, juntas, frestas, desnivelamentos e/ou outras fragilidades da peça, não autorizados no projeto, serão motivos de reprovação para o trabalho executado;
- Deverão ser obedecidas todas as demais especificações constantes das Normas Brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – móveis para escritório, que não colidirem com as presentes especificações, bem como a Norma Reguladora NR-17 – Ergonomia, do Ministério do Trabalho, no que for aplicável.

OUTRAS ORIENTAÇÕES

- Para um adequado conhecimento dos padrões (tamanhos, cores, tonalidades, etc.) dos mobiliários da Câmara Legislativa, e para uma adequada elaboração de sua proposta, recomenda-se que o licitante realize vistoria dos mobiliários existentes nas instalações, acompanhado por servidor desta Câmara Legislativa;
- Deve ser exigida a apresentação de amostras para avaliação da qualidade do material, da tonalidade de cor e da conformidade com o padrão já existente na Casa, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da intimação do Pregoeiro (Agente de contratação) pelo Sistema, para análise e verificação da qualidade do produto.
- Deverão ser solicitadas as seguintes amostras: Mesa de expediente de chefe de divisão (MCD), Gaveteiro volante (GAV) e Armário baixo (AB).

- O prazo de garantia dos materiais empregados e serviços executados constantes deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) meses;
- Os mobiliários deverão estar protegidos e conter a identificação do fabricante e conteúdo em um dos lados;
- Cabe, ao vencedor da licitação, a fabricação e entrega dos mobiliários nos locais a serem designados.

Constatam-se os seguintes critérios e práticas de sustentabilidade, conforme Nota Técnica da ECOLEGIS (SEI 1109119) e Despacho ECOLEGIS 1117425, que deverão ser veiculados como especificações técnicas do objeto ou como obrigação da Contratada:

Critério/Prática de Sustentabilidade
Licenciamento Ambiental e Cadastro Técnico Federal de Atividades Poluidoras.
Produtos embalados em material reciclado ou reciclável, atóxico e, preferencialmente, biodegradável.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de mobiliário a ser adquirido para suprir as necessidades atuais da CLDF foi realizada com base nas demandas apresentadas pelas diversas unidades da Casa, as quais foram compiladas na Tabela I, do Anexo I, deste Estudo, haja vista o início de uma nova legislatura, o aumento do quadro de servidores, além do fracasso das duas últimas licitações realizadas em 2022 no âmbito do Processo 00001-00014046/2022-00. Ressalta-se que as unidades que demandaram bens muito acima da média sem justificativa plausível tiveram o quantitativo reduzido.

Após o recebimento dos pedidos, verificou-se, junto ao Setor de Patrimônio, a disponibilidade de bens em condições de uso presentes em estoque, o que resultou na estimativa contida na Tabela II, do Anexo I, a qual será utilizada como parâmetro para a aquisição em tela.

Levando-se em conta o advento de possíveis demandas ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços, sobretudo em virtude da necessidade de substituição de mobiliário desgastado, mudanças de layout e aumento do quadro de servidores, bem como a possibilidade de uma eventual prorrogação, conforme previsto no art. 84, da Lei 14.133/2021, o parâmetro da Tabela II foi **acrescido em 20%**.

Por fim, tendo em vista a previsibilidade de parte da demanda, estimada a partir dos Formulários de Solicitação de Compras anexados ao processo SEI 00001-00001111/2023-18, em resposta ao Memorando-Circular nº 1/2023 (doc. 1005844), além dos pedidos recebidos em processos apartados, definiu-se um quantitativo mínimo para a primeira entrega (Tabela II do Anexo I), baseado em informações do SEPAT, o qual recebe as demandas diariamente e é responsável por recolher os materiais permanentes inservíveis da Casa, de modo a mitigar eventuais riscos quanto ao cumprimento de prazos por parte da contratada, reduzir os preços da licitação devido a ganhos em economia de escala e possibilitar, ainda, um planejamento na logística de recebimento e distribuição dos bens, considerando o espaço físico disponível.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado, com o escopo de definir

o tipo de solução a ser decidida, observa-se que, para aquisição do mobiliário, predominam os seguintes tipos de soluções, quais sejam:

Solução 1: Aquisição por meio de Pregão Comum

Tendo em vista a natureza dos objetos a serem licitados, consoante o artigo 6º, inciso XLI, da Lei 14.133/2021, torna-se obrigatória a utilização do Pregão para aquisição de bens e serviços comuns. Nesse caso, a aquisição ocorrerá em uma única parcela, tão logo o certame seja homologado.

Solução 2: Aquisição por meio de Pregão SRP

De acordo com o artigo 6º, inciso XLV, da Lei 14.133/2021, o sistema de registro de preços compreende o "conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras".

Conforme disposto no artigo 3º do Ato da Mesa Diretora nº 62, de 2023, que regulamenta, no âmbito desta Casa, os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, "o SRP poderá ser adotado quando julgado pertinente pela CLDF, em especial":

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;

III - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

Dessa forma, a aquisição poderá ocorrer de forma parcelada enquanto durar a vigência da Ata, conforme as demandas apresentadas pelas unidades ao longo do exercício.

Solução 3: Adesão à Ata de Registro de Preços

Outra solução possível é a adesão a Atas de Registro de Preços de outros órgãos na condição de não participante, observados os requisitos previstos na legislação.

Solução 4: Remanejamento de mobiliário

Ressalta-se também a possibilidade de se fazer o remanejamento de eventuais mobiliários existentes nas unidades administrativas que estão em desuso/desocupados.

Conclusão:

Com base nas soluções apresentadas, considerando que os itens objeto deste Estudo são considerados bens de natureza comum, podendo ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conclui-se pela utilização do Pregão SRP, uma vez que se trata de procedimento para aquisição de materiais que, pelas suas características, apresentam possibilidade de entregas parceladas, mas cuja demanda não se é possível quantificar de forma exata previamente. Ademais, o SRP tem como vantagem a eficiência administrativa, uma vez que garante a redução dos custos operacionais e de estoque, além de evitar a realização de licitações repetitivas para aquisições do mesmo objeto, dada a possibilidade de prorrogação da Ata por até 12 meses, conforme previsto no art. 84, da Lei 14.133/2021.

Ressalta-se que a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços de outros órgãos foi desconsiderada em virtude da especificidade dos bens a serem adquiridos.

Já a "Solução 4 - Remanejamento de mobiliário" mostrou-se insuficiente para o atendimento do quantitativo descrito no item 5 deste Estudo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da presente aquisição é de R$ 590.200,00 (quinhentos e noventa mil e duzentos reais), considerando o Mapa de Preços constante do Anexo II deste ETP, formulado a partir da Pesquisa de Mercado, conforme documentos SEI 1126999 e 1139199.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Item	Solução	Descrição resumida	Unid.	CATMAT*	Qtd.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Pregão SRP	Armário baixo em MDF ou material tecnicamente equivalente, com duas portas de correr e tampo revestidos de lâmina natural de madeira e fechamentos/prateleira interna em laminado melamínico BP.	UN	429958	22	R$ 2.078,50	R$ 45.727,00
2	Pregão SRP	Gaveteiro volante (três gavetas) em MDF ou material tecnicamente equivalente, com frente das gavetas e tampo revestidos em lâmina natural de madeira e fechamentos em laminado melamínico BP.	UN	388355	92	R$ 2.171,00	R$ 199.732,00

3	Pregão SRP	Mesa de expediente de servidor em MDF ou material tecnicamente equivalente, com tampo revestido em lâmina natural de madeira e pés/saia em laminado melamínico BP.	UN	486088	106	R$ 2.102,50	R$ 222.865,00
4	Pregão SRP	Mesa de expediente de chefe de divisão ou diretoria em MDF ou material tecnicamente equivalente, com tampo revestido em lâmina natural de madeira, saia em laminado melamínico BP e pés em estrutura metálica.	UN	486088	12	R$ 3.611,00	R$ 43.332,00
5	Pregão SRP	Mesa de reunião redonda em MDF ou material tecnicamente equivalente, com tampo revestido em lâmina natural de madeira e pés em laminado melamínico BP.	UN	342	18	R$ 2.238,00	R$ 40.284,00
6	Pregão SRP	Mesa de reunião retangular em MDF ou material tecnicamente equivalente, com tampo revestido em lâmina natural de madeira e pés/saia em laminado melamínico BP.	UN	9660	10	R$ 3.826,00	R$ 38.260,00
VALOR TOTAL ESTIMADO							**R$ 590.200,00**

* Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas no Sistema Eletrônico Comprasnet e as constantes deste ETP, prevalecerão as últimas, visto que nem sempre é possível identificar nos catálogos (CATSER e CATMAT) códigos para itens com as especificações que se pretende contratar.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, assim como a necessidade de manutenção do padrão dos bens da Casa, de modo a assegurar um *layout* uniforme, optou-se por agrupar todos os itens em um lote, a fim de evitar o risco relativo à diferenciação do conjunto e facilitar a gestão da ata.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição em tela deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- Atendimento imediato das demandas das diversas unidades da Casa, as quais foram incluídas no calendário de compras de 2023;

- Agilidade no atendimento das solicitações recebidas ao longo do exercício, sobretudo em decorrência da necessidade de substituição de bens já desgastados, de instalação/remanejamento de novas unidades, de aumento do quadro de servidores;

- Fornecimento de instalações físicas adequadas ao desempenho das atividades institucionais;

- Melhoria da saúde e da qualidade de vida dos servidores;

- Ganhos em economia, através da compra por meio de ARP.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Considerando a necessidade de armazenamento adequado dos materiais adquiridos, bem como do correto manuseio do bens durante o transporte e a distribuição entre as unidades, destacam-se as seguintes providências a serem adotadas:

- Adequação do Depósito do SEPAT - Sala 05 às normas técnicas de armazenagem;

- Capacitação dos carregadores da FUNAPE/FORÇA com a devida utilização dos Equipamentos de Proteção Individual e carrinhos de transporte compatíveis com o mobiliário a ser entregue;

- Contratação de empresa especializada em carregamento e transporte de móveis e demais materiais permanentes.

Ademais, é imprescindível a capacitação de servidores, por meio de cursos, para fiscalização contratual e operacionalização da solução escolhida, haja vista o número reduzido de pessoas habilitadas para tal função no âmbito da DIAP.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Nº DO PROCESSO	OBJETO
00001-00014046/2022-00	Aquisição de material permanente
001-001052/2019	Aquisição de material permanente

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foi constatado impacto ambiental para a aquisição em tela.

14. ANÁLISE DE RISCOS

RISCO 1: Mobiliário com padrão diferente daquele já existente na Câmara (tamanhos, cores, tonalidades, etc);

RISCO 2: Não atendimento a critérios de sustentabilidade;

RISCO 3: Falta de aptidão da empresa no fornecimento de materiais com características equivalentes ao objeto licitado;

RISCO 4: Não cumprimento de prazos pela contratada;

RISCO 5: Dificuldade no gerenciamento da Ata, devido à exiguidade de pessoal do setor, caso outros órgãos e entidades desejem aderir.

	RISCO 1	RISCO 2	RISCO 3	RISCO 4	RISCO 5
Probabilidade	Média	Média	Baixa	Média	Média
Impacto	Alto	Médio	Alto	Médio	Alto
Ação preventiva	- Especificação detalhada do mobiliário no Termo de referência, incluindo Caderno de Especificações e Desenho Técnico; - Previsão, no TR e no Edital, de vistoria nas dependências da Câmara para que a licitante possa conhecer o mobiliário padrão; -Solicitação de amostra.	- Exigências de critérios de sustentabilidade veiculadas como obrigações da contratada, tais como apresentação de licenciamento ambiental e Certificado de Regularidade válido no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.	- Exigência de atestado de capacidade técnica.	- Descrição, no Termo de Referência, de condições e prazos, bem como descrições de eventuais ações sancionatórias que poderão ocorrer, caso a empresa não atenda ao disposto no Edital e no Termo de Referência. -Acompanhamento e fiscalização de todas as etapas do processo. - Definição de quantitativo mínimo para a primeira entrega a ser realizada pelo fornecedor.	- Vedação, no Termo de Referência, à entrada de órgãos e entidades na licitação como participantes ou "caronas".

Ação de contingência	-Comparação e avaliação das amostras com o mobiliário da CLDF, para que não seja aceito bem com padrão diferente.	-Análise de documentos apresentados e aplicação das penalidades previstas em caso de descumprimento das obrigações pela contratada.	-Notificação à contratada para que honre com os critérios técnicos e de qualidade. -Aplicação das penalidades previstas, caso necessário.	-Notificação à contratada para que honre com os critérios técnicos e de qualidade. -Aplicação das penalidades previstas, caso necessário.	- Não há que se falar em ação de contingência, haja vista que a ação preventiva elimina o risco.

Os riscos apontados se apresentam com baixa/média probabilidade de ocorrência, não representando, portanto, impedimento à contratação, haja vista as ações de contingências disponíveis.

15. CONCLUSÃO DO ESTUDO / DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Lei nº 14.133, de 2021, bem como em conformidade com as normas e com os requisitos técnicos essenciais ao objeto da aquisição.

Assim, considerando a necessidade de suprir as demandas atuais e futuras das diversas unidades da CLDF, com vistas à adequada prestação do serviço, bem como o fato de a compra de materiais permanentes já estar prevista no orçamento de 2023, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida.

Ademais, ressalta-se que, após o desenvolvimento dos 4 Estudos Técnico Preliminares, em virtude das distintas naturezas dos itens a serem licitados, conforme deliberado em reunião da Equipe de Planejamento, cuja Ata consta do documento SEI 1089024, entende-se ser adequada a elaboração de 7 Termos de Referência, da seguinte forma:

1. TR de mobiliários de escritório (mesas, armários e gaveteiros);
2. TR de cadeiras;
3. TR de TV e suporte de TV;
4. TR de quadro branco magnético e quadro de avisos;
5. TR de apoios de pé;
6. TR de cabideiro; e
7. TR de sofás.

Tal decisão justifica-se face às peculiaridades de cada grupo, dada a especificidade dos mercados, as diferenças quanto aos prazos de entrega e às obrigações da contratada. Além disso, a separação em diferentes TRs visa evitar que a aquisição de um item ou grupo de itens similares seja prejudicada em caso de uma impugnação de Edital.

16. ANEXOS

- Anexo I

Tabela I - Demandas de mobiliário por unidade

Especificação do material	Quantidade total	Unidade demandante	Quantidade
ARMÁRIO BAIXO	18	Gab. Dep. Paula Belmonte	1
		ELEGIS	1
		SETAQ	2
		Gab. Dep. Wellington Luiz	1
		SEAUX	2
		Gab. Dep. Rogério Morro	2
		CCC	1
		DICOM	1
		Gab. Dep. Max Maciel	2
		FASCAL	5
GAVETEIRO VOLANTE	76	ELEGIS	6
		SETAQ	2
		Gab. Dep. Wellington Luiz	1
		LIDGOV	1
		SEAUX	3
		Gab. Dep. Chico Vigilante	2
		GPS	1
		Gab. Dep. Jane	2
		DRH	2
		SETAS	2
		DAF	1
		SEBIB	2
		Dep. Joaquim Roriz	1
		AUDIT	2
		DTVR	2
		NPROG	4
		COTEA	2
		CMI	2
		NPROD	3
		SEINF	4
		SEASI	4
		SEBEN	1
		DICOM	5
		Gab. Dep. João Cardoso	2
		SELEG	3
		SEFIN	2
		CAS	2
		FASCAL	8
		SEPAT	4
		ELEGIS	6
		SETAQ	4
		Gab. Dep. Wellington Luiz	1
		SEAUX	5
		Gab. Dep. Dayse	4
		Ouvidoria	1
		SETAS	1
		Gab. Dep. Daniel de Castro	2
		Gab. Dep. Rogério Morro	2

MESA DE EXPEDIENTE DE SERVIDOR	88	SACP	1
		DAF	1
		Dep. Joaquim Roriz	2
		Dep. Thiago Manzoni	1
		DTVR	1
		NPROD	1
		NPROG	12
		CCC	2
		COTEA	2
		CMI	4
		SEINF	4
		SEASI	4
		SEBEN	1
		ASSEGE	2
		SLMP	2
		GP	5
		SEFIN	2
		CAS	2
		Proc. Especial da Mulher	1
		SEPAT	4
		FASCAL	8
MESA DE EXPEDIENTE DE CHEFE	10	GPS	1
		SEPAG	1
		SEASI	1
		DTVR	1
		Gab. Dep. Max Maciel	1
		SEPAT	4
		FASCAL	1
MESA DE REUNIÃO REDONDA	15	Gab. Dep. Rogério Morro	1
		SAPLE	1
		Dep. Joaquim Roriz	1
		Dep. Gabriel Magno	1
		Gab. Dep. Iolando	1
		CTMU	1
		Gab. Dep. João Cardoso	1
		Gab. Dep. Max Maciel	1
		CAM	1
		CAS	1
		SEPAT	4
		SETAS	1
MESA DE REUNIÃO RETANGULAR	8	Gab. Dep. Pepa	1
		CONTAQ	1
		SEINF	1
		SEPAT	2
		DSG	2
		FASCAL	1

Tabela II - Quantitativo a ser registrado em Ata

ITEM	QUANTIDADE DEMANDADA	RESERVA TÉCNICA	QUANTIDADE EM DEPÓSITO	QUANTIDADE TOTAL	QUANTITATIVO PARA A PRIMEIRA ENTREGA
ARMÁRIO BAIXO (AB)	18	4	0	22	10
GAVETEIRO VOLANTE (GAV)	76	16	0	92	40

MESA DE SERVIDOR (MS)	88	18	0	106	40
MESA DE CHEFE (MCD)	10	2	0	12	6
MESA REDONDA (MRD)	15	3	0	18	10
MESA RETANGULAR (MRT)	8	2	0	10	4

- Anexo II - Mapa de Preços

ITEM	DIVCAPITAL	SILVA E SILVA	MÉDIA
ARMÁRIO BAIXO (AB)	R$ 1.810,00	R$ 2.347,00	R$ 2.078,50
GAVETEIRO VOLANTE (GAV)	R$ 1.110,00	R$ 3.232,00	R$ 2.171,00
MESA DE SERVIDOR (MS)	R$ 2.610,00	R$ 1.595,00	R$ 2.102,50
MESA DE CHEFE (MCD)	R$ 4.320,00	R$ 2.902,00	R$ 3.611,00
MESA REDONDA (MRD)	R$ 3.100,00	R$ 1.376,00	R$ 2.238,00
MESA RETANGULAR (MRT)	R$ 5.409,00	R$ 2.243,00	R$ 3.826,00

ITEM	MÉDIA DE PREÇOS	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL
ARMÁRIO BAIXO (AB)	R$ 2.078,50	22	R$ 45.727,00
GAVETEIRO VOLANTE (GAV)	R$ 2.171,00	92	R$ 199.732,00
MESA DE SERVIDOR (MS)	R$ 2.102,50	106	R$ 222.865,00
MESA DE CHEFE (MCD)	R$ 3.611,00	12	R$ 43.332,00
MESA REDONDA (MRD)	R$ 2.238,00	18	R$ 40.284,00
MESA RETANGULAR (MRT)	R$ 3.826,00	10	R$ 38.260,00
TOTAL			**R$ 590.200,00**

THAÍS GONÇALVES GUIMARÃES
Consultora Técnico-Legislativa

JULIANA RIBAS PARAÍSO
Analista Legislativa

RODRIGO LOIOLA BERNARDINO
Analista Legislativo

MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA
Analista Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **THAIS GONCALVES GUIMARAES - Matr. 23765**, **Consultor(a) Técnico - Legislativo**, em 18/05/2023, às 18:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA RIBAS PARAISO - Matr. 23983**, **Analista Legislativo**, em 19/05/2023, às 14:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LOIOLA BERNARDINO - Matr. 23408**, **Chefe do Setor de Almoxarifado - Substituto(a)**, em 19/05/2023, às 14:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA - Matr. 23402**, **Analista Legislativo**, em 19/05/2023, às 14:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1157520** Código CRC: **A4B684F3**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.5– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8572
www.cl.df.gov.br - daip@cl.df.gov.br